



REVOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 30, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – PUBLICADA NO DJE DE 23 DE JUNHO DE 2016, PÁG. 8.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20160623.pdf>

RESOLUÇÃO N.º 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização de mandatos entre os dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral e do Tribunal de Justiça,~~

RESOLVE:

~~Art. 1.º - Os mandatos dos atuais Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça encerrar-se-ão no dia 16 de fevereiro de 2003.~~

~~Art. 2.º - O art. 24, caput, da Resolução n.º 010, de 28.06.95, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 24 - A posse dos eleitos realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao do término dos mandatos dos antecessores, perante o Tribunal Pleno, reunido em sessão solene”.~~

~~Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, em Boa Vista, 11 de dezembro de 2002.~~

Des. LUPERCINO NOGUEIRA - Presidente

Des. ROBÉRIO NUNES - Vice-Presidente

Des. JOSÉ PEDRO - Corregedor-Geral de Justiça

Des. CARLOS HENRIQUES - Membro

Des. RICARDO OLIVEIRA - Membro

Des. MAURO CAMPELLO - Membro

Des. ALMIRO PADILHA - Membro